# Propostas de alterações e cancelamentos de horários em linhas intermunicipais

10 de Novembro de 2017 , 14:03
Atualizado em 04 de Dezembro de 2017 , 14:55

Termina no próximo dia 17/11 o prazo para os usuários e/ou quaisquer interessados que não concordarem com as alterações propostas na operação de linhas do transporte intermunicipal, em estudo na Subsecretaria de Regulação de Transportes, apresentarem impugnação, por escrito e fundamentada, no protocolo geral do edifício Gerais, 1º andar – Cidade Administrativa ou na unidade do UAI - Praça 7, ambos em Belo Horizonte.

As alterações abrangem as seguintes linhas:

**Montes Claros/Patis; Montes Claros/Condado Norte, via Simão Campos; Montes Claros/Espinosa; Itabira/Ferros e Itabira/Hematita** – paralisação temporária por 360 (trezentos e sessenta) dias.

**Belo Horizonte/Bom Despacho** - partida de Belo Horizonte – implantação do horário de 16h aos domingos. Partida de Bom Despacho – implantação do horário de 13h45 min aos sábados.

**Belo Horizonte/Ponte Nova** - partida de Belo Horizonte – alteração da frequência do horário de 14h de segunda-feira a sábado e feriado para o mesmo horário às sextas-feiras. Partida de Ponte Nova – cancelamento do horário de 18h50min de segunda-feira a sábado e feriado; alteração de frequência do horário de 06h de segunda-feira a sábado e feriado para o mesmo horário às segundas-feiras; implantação do horário de 17h15min de segunda-feira a sábado e feriado.

**Belo Horizonte/Viçosa** - partida de Belo Horizonte: cancelamento do horário de 15h de segunda a sexta-feira e feriado e implantação dos horários de 06h15min aos domingos e de 15h15min diário.

**Belo Horizonte/Gruta de Maquiné** - partida de Belo Horizonte: cancelamento dos horários de 12h15min aos domingos e feriados e de 12h30min aos sábados e feriados. Partida de Gruta de Maquiné – alteração da frequência de horário de 16h20min diário para mesmo horário de segunda a sexta; cancelamento do horário de 14h45min aos domingos e feriados.

**Belo Horizonte/Cordisburgo** - partida de Belo Horizonte – alteração da frequência de horário de 16h45min diário para o mesmo horário aos domingos; implantação do horário de 19h45min de segunda a sexta. Partida de Cordisburgo – cancelamento do horário de 05h15min diário; implantação do horário de 05h de segunda a sábado.

**Belo Horizonte/Jeceaba** - exclusão da seção Pires para inclusão da seção Ferteco Residencial.

**Belo Horizonte/Bonfim, via Moeda** - partida de Belo Horizonte - cancelamento dos horários de 17h e 21h15min. Partida de Bonfim - cancelamento do horário de 08h.

**Belo Horizonte/Bonfim, via BR-381** - partida de Bonfim alteração dos horários de 07h45 min de segunda-feira a sábado para as 08h45min nos mesmos dias.

**Belo Horizonte/Sete Lagoas, via BR-040** - partida de Belo Horizonte – cancelamento dos horários de 06h30min, 10h, 17h15min, 17h30min, 18h30min, 20h, 20h30min, 20h45min, 21h, 22h e 23h. Partida de Sete Lagoas - cancelamento dos horários de 07h30min, 18h30min, 19h, 20h, 21h e 22h.

**Belo Horizonte/Sete Lagoas, via Pedro Leopoldo/C. Urbana** - partida de Belo Horizonte - cancelamento do horário de 07h45min. Partida de Sete Lagoas - cancelamento dos horários de 14h30min e 16h30min.

**Divinópolis/Itapecerica** - partida de Divinópolis: cancelamento do horário de 06h de segunda a sexta-feira; alteração da frequência dos horários de 06h30min de sábado e domingo para o mesmo horário de domingo, 11h e 16h30min diário para os mesmos horários aos sábados. Partida de Itapecerica - alteração da frequência dos horários de 06h30min, 11h e 16h30min diário para os mesmos horários aos sábados

**Divinópolis/São Sebastião do Oeste** - partida de Divinópolis - cancelamento dos horários de 06h, 07h15min, 14h35min e 16:20h de segunda a sexta feira; implantação dos horários 05h30min, 07h, 14h, 15h30min, 17h15min e 19h de segunda a sexta-feira, 06h30min aos domingos, 11h, 16h30min e 23h de domingo a sexta-feira. Partida de São Sebastião do Oeste – cancelamento dos horários de 02h15min, 04h, 17h40min e 18h de segunda a sexta-feira; Alteração da frequência de horários de 08h de segunda a sexta-feira para o mesmo horário de segunda-feira a sábado, de 11h30min aos sábados para o mesmo horário de segunda-feira a sábado, de 17h de segunda a sexta-feira para o mesmo horários diário; implantação dos horários de 00:50min e 02h50min de terça-feira a sábado, de 07h30min, 12h, 17h30min de domingo a sexta-feira, de 15h:15min e 17h50min de segunda a sexta-feira.

**Divinópolis/Itapecerica, via Neolândia** - partida de Divinópolis – alteração do horário de 10h diário para 11h diário.

**São Sebastião do Oeste/ Itapecerica** – implantação do padrão convencional com os seguintes secionamentos: Ponte Alta=São Sebastião do Oeste, partidário, Bambuí=São Sebastião do Oeste, Jacinto=São Sebastião do Oeste - partida de São Sebastião do Oeste - implantação dos horários de 07h30min, 12h e 17h30min de domingo a sexta-feira. Partida de Itapecerica – 06h30min, 11h e 16h30min de domingo a sexta-feira.

**Vazante/Paracatu** - partida de Vazante – alteração da frequência de horário de 06h diário para terças, quintas-feiras e sábados no mesmo horário. Partida de Paracatu - alteração da frequência de horário de 18h15min diário para terças, quintas-feiras e sábados no mesmo horário.

**Vazante/ Coromandel, via MG-188/BR-354** - Partida de Vazante – alteração da frequência do horário de 07h10min diário para o mesmo horário às segundas, quartas, sextas-feiras e domingos. Partida de Coromandel - alteração da frequência do horário de 16h30min diário para o mesmo horário às segundas, quartas, sextas-feiras e domingos.

**Conselheiro Lafaiete/Cristiano Otoni** - partida de Conselheiro Lafaiete – cancelamento do horário de 05h15min de sexta-feira; implantação dos horários de 07h30min, 08h50min, 10h10min, 15h30min, 16h30min, 17h30min e 18h30min de segunda a sexta-feira. Partida de Cristiano Otoni – cancelamento do horário de 06h às sextas-feiras; implantação dos horários de 06h30min, 08h15min, 09h30min, 10h40min, 16h, 17h e 18h de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**Manhuaçu/Ipanema** - partida de Manhuaçu – implantação do horário de 12h aos domingos e feriados. Partida de Ipanema - implantação do horário de 09h30min aos domingos e feriados.

São José do Mantimento/Ipanema - partida de São José do Mantimento – cancelamento do horário de 13h diário; alteração de frequência do horário de 06h15min de diário para o mesmo horário de segunda-feira a sábado; implantação do horário de 12h30min de segunda a sexta-feira.

**Piraúba/Juiz de Fora e Juiz de Fora/Taruaçu** – implantação do padrão convencional executivo entre Goianá (Aeroporto Zona da Mata) / Juiz de Fora, sem pontos de seção intermediários - partida de Goianá – implantação dos horários de 09h55min e 18h35min de segunda a sexta-feira; 10h25min aos sábados, 12h35min de segunda a sexta-feira e domingo, 19h25min aos domingos. Partida de Juiz de Fora – implantação dos horários de 07h30min e 16h15min de segunda a sexta-feira, 08h15min aos sábados, 11h de segunda a sexta-feira e domingo, 17h15min aos domingos.

Enviar para impressão